



EDITAL Nº 029/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização “Lato Sensu” em Educação do/no Campo**, oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 05/199 e 63/2016 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. A inscrição será efetuada no período de **06 a 10 de março de 2017**, no Centro de Aperfeiçoamento Profissional – CAP, *Campus* Universitário de Jequié, que funciona no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

1.1.2. Serão consideradas as inscrições realizadas presencialmente e/ou por procurador com firma reconhecida em cartório, podendo ser realizadas através dos Correios (exclusivamente por via SEDEX), desde que postadas até o dia **10 de março de 2017**, no horário limite de fechamento da agência e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições postadas após esta data não serão aceitas.

Endereço para envio das inscrições:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Processo Seletivo da Especialização em Educação do/no Campo

Avenida José Moreira Sobrinho s/n.º, bairro Jequiezinho

Jequié Bahia

CEP 45.208-409.

1.1.3. Serão indeferidas as inscrições que tiverem sido recebidas com documentação incompleta, fora do prazo e que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.1.4. Para efeito da inscrição, os candidatos ao processo seletivo do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação do/no Campo, deverão apresentar certificado e/ou diploma de conclusão de curso de graduação, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida ou autorizada pelos órgãos competentes.

1.1.5. Os alunos em fase de conclusão de curso, poderão apresentar uma declaração assinada pelo coordenador(a) do curso, correspondente ao período letivo vigente, devendo, impreterivelmente, no ato da matrícula, apresentar o respectivo diploma ou certificado de conclusão do curso.

1.2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Licenciados de todas as áreas técnicas, gestores escolares envolvidos em ações sociais educacionais que se apropriam do debate sobre a educação do/no campo e/ou bacharéis de todas as áreas, desde que envolvidos com o debate da educação do/no campo.

1.3. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas.

1.4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.4.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

- a) preencher o formulário de inscrição disponível no **Anexo I** deste Edital e apresentá-lo impresso e assinado para ser apresentado no ato da inscrição;
- b) anexar a cópia xerox do documento de identidade (RG) e do CPF;
- c) anexar cópia xerox do diploma de conclusão de curso de graduação e/ou bacharelado de instituição reconhecida ou autorizada pelo MEC, podendo ser feita com cópia do Certificado de Conclusão ou da Declaração com provável data de conclusão do Curso de Graduação, observando o disposto no subitem 1.1.4.;
- d) anexar currículo *lattes* atualizado e completo, reproduzida a partir da consulta ao site <http://www.lattes.cnpq.br>
- e) anexar carta de intenções EM ATÉ 3 PAGINAS, especificando: **i)** as motivações pessoais que levaram o candidato a escolher o Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação do/no Campo; **ii)** a experiência acumulada pelo candidato no trato com o tema da educação do/no campo, mormente quando essa envolver efetiva experiência no “chão” da escola, na produção de textos e/ou apresentação de comunicações orais em eventos trabalhos científicos que invistam no debate; **iii)** a proposta temática da pesquisa que o candidato pretende desenvolver no Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação do/no Campo; **iv)** a linha de pesquisa a qual pretende se vincular, com menção aos argumentos que justifiquem escolha; **v)** a indicação do nome de 2 possíveis orientador(a)es, juntamente com as razões que levaram os candidatos a essa escolha, respeitando-se a ordem de preferência pelo docente, consubstanciada na experiência profissional e/ou na produção do mesmo;
- f) preencher, na Ficha de Inscrição (**Anexo I**), os dados relativos a sua identificação, a formação acadêmica e a linha de pesquisa;
- g) marcar com um “X” a opção pela linha de pesquisa 1 ou 2 e no quesito Professores por linha, identificar com um algarismo numérico (1 e 2), por ordem de preferência pelo docente, a opção pelo professor que deseja ter como seu orientador, sendo vedada a escolha de um docente que esteja numa linha de pesquisa e de outro que esteja locado em outra linha de pesquisa.
- h) fornecer 2 fotos 3x4 atuais.

1.5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.5.1. A comissão de seleção submeterá à homologação os pedidos de inscrição, sendo indeferidas as inscrições que não atenderem quaisquer das disposições deste Edital.

1.5.2. O resultado da homologação das inscrições será publicado até o dia **17 de março de 2017**, na página <http://www.uesb.br>.

2. DO CURSO

2.1. DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Coordenação: Prof.^a Dr.^a Tânia Regina Braga Torreão Sá

Vice Coordenação: Prof.^a Ms. Sonilda Sampaio Santos Pereira

2.2. DOS PROFESSORES DO CURSO POR LINHAS DE PESQUISA

2.2.1. Linha 1 – Fundamentos epistemológicos e pedagógicos da formação profissional para o trabalho com a educação do/no campo.

2.2.1.1. A linha acolhe pesquisas que discutam os fundamentos epistemológicos da educação do/no campo no âmbito disciplinar e multidisciplinar. Dispõe-se, ainda, a acolher trabalhos que proponham a conceitualização e categorização dos fundamentos pedagógicos que orientam a formação dos professores da escola do/no campo, baseados na *práxis*, na política, na cultura e nas bandeiras de luta dos movimentos sociais e populares que se fazem presentes na escola do/no campo.

2.2.1.2. Professores da Linha 1:

- Prof.^a Ms. Alessandra Bueno Di Grandi
- Prof.^a Dr.^a Cláudia de Faria Barbosa
- Prof.^a Dr.^a Daniele Farias Freire Raic
- Prof.^o Ms. Fábio Mansano de Mello
- Prof.^o Ms. Marcelo Torreão Sá
- Prof.^a Dr.^a Tânia Regina Braga Torreão Sá
- Prof.^a Ms. Silvana de Oliveira Biondi
- Prof.^o Ms. Ubirajara Couto Lima
- Prof.^o Ms. Valter Luís dos Santos Marcelo

2.2.2. Linha 2 – Educação do/no campo: gestão, currículo, metodologias de ensino e ações sociais.

2.2.2.1. A linha acolhe pesquisas que discutem a base comum e especificidades atinentes a educação do/no campo, a dimensão histórico da gestão de espaços escolares, o currículo em movimento, as metodologias de ensino, ações de gestão e políticas públicas da vida do campesino(a).

2.2.2.2. Professores da Linha 2:

- Prof.^a Ms. Charlene Araújo Santos
- Prof.^o Dr.^o Danilo César Souza Pinto
- Prof.^a Ms. Eliege Rodrigues Carneiro
- Prof.^o Ms. Jefferson Barreto Xavier
- Prof.^o Ms. Manoel Gonçalves dos Santos
- Prof.^a Dr.^a Maria Vitória da Silva
- Prof.^a Dr.^a Rosana Ferreira Alves
- Prof.^a Ms. Sonilda Sampaio Santos Pereira
- Prof.^a Dr.^a Sirlândia Souza Sampaio

2.3. DO PERÍODO DO CURSO

O Curso terá duração de 1 ano e ½ (um ano e meio), com início previsto para **10 de julho de 2017** e término previsto para **10 de fevereiro de 2019**, com carga horária de 570 horas.

2.4. ESTRUTURA DO CURSO

2.4.1. O Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação do/no Campo é modular, sendo que, cada módulo representa uma disciplina a ser desenvolvida em cada mês do Curso. Os encontros acontecendo, preferencialmente, nas segundas, terças e quartas feiras de cada semana.

2.4.2. Excepcionalmente, a coordenação definirá pelo oferecimento de até 2 módulos de disciplinas diferentes em um único mês, quando se fizer necessário o ajuste do calendário.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada em 2 (duas) etapas, todas de caráter eliminatório.

3.1.1. Etapa I – A análise documental, que inclui:

a) Análise do currículo *lattes*, de acordo com o Barema (**Anexo II deste Edital**);

b) Análise da Carta de Intenções.

3.1.2. Etapa II – A entrevista que avaliará os nexos entre a argumentação oral dos candidatos com os documentos apresentados. Mormente a banca do processo seletivo ao Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação do/no Campo estará atenta ao que o candidato tiver apresentado na sua carta de intenções.

3.2. A banca de seleção de candidatos ao processo seletivo do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação do/no Campo deverá ser composta por membros da coordenação do mesmo, por professores do Curso e da UESB, e, excepcionalmente, poderá ser composta por professores universitários integrantes de outras instituições e que tenham sido convidados a participar de tal fase, pela coordenação.

3.3. As entrevistas ocorrerão entre os dias **10 a 13 de abril de 2017**, após o resultado da I Etapa do processo seletivo.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado da I Etapa do processo seletivo será publicado na página <http://www.uesb.br>, no dia **31 de março de 2017**, quando será divulgado o calendário de horários escalonados de agendamento das entrevistas, ficando sob a inteira responsabilidade do candidato acompanhar e anotar o dia designado para a entrevista.

4.2. O resultado final do processo seletivo para ingresso no Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação do/no Campo será divulgado no dia **28 de abril de 2017**.

4.2.1. A relação oficial de candidatos classificados no processo seletivo do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação do/no Campo será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE/BA, bem como será divulgada na internet, site <http://www.uesb.br>.

4.3. A classificação final dos candidatos no processo seletivo se dará por ordem decrescente, levando-se em conta a média aritmética das notas atribuídas ao currículo, à carta de intenções e à entrevista. Em caso de empate, a nota da carta de intenções definirá a classificação final dos candidatos.

5. DOS RECURSOS A DECISÃO DA BANCA

Serão aceitos recursos até o prazo de 48 horas decorrida a divulgação final do processo seletivo para o Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação do/no Campo, na condição do candidato não ter sido eliminado em nenhuma das fases do mesmo.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação do/no Campo deverão se matricular PESSOALMENTE entre os dias **09 a 12 de maio de 2017**, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no Centro de Aperfeiçoamento Profissional – CAP.

6.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Setorial de Cursos – SSC);
- b) Original e cópia do título de eleitor, com prova de quitação eleitoral;
- c) Original e cópia do certificado de reservista (quando for o caso);
- d) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) Original e cópia do CPF e RG;
- f) Original e cópia do diploma de graduação;
- g) Original e cópia do histórico de graduação assinado.

6.2.1. O candidato que não apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ato da matrícula, perderá o direito a vaga e ao ingresso no curso.

6.2.2. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Os candidatos deverão observar o seguinte cronograma:

Período de realização do Curso	1 e 6 meses
Inscrições	06 a 10 de março de 2017
Homologação das inscrições	17 de março de 2017
I Etapa – Análise documental	20 a 24 de março de 2017
Resultado da I Etapa – Análise documental	31 de março de 2017
II Etapa – Entrevistas	10 a 13 de abril de 2017
Resultado da II Etapa – Entrevistas	20 de abril de 2017
Resultado Final	28 de abril de 2017
Matrícula	09 a 12 de maio de 2017
Início das aulas	10 de julho de 2017
Final do Curso	10 de fevereiro de 2019

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato da inscrição gera a presunção absoluta que o candidato conhece as exigências do edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo,

eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

8.3. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.


8.4. À coordenação do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação do/no Campo reserva-se o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do curso, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo curso.

8.5. Ultrapassados 6 (seis) meses da data do resultado da seleção para o Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação do/no Campo, sem que o candidato requeira a sua devolução, os documentos apresentados serão descartados. Cabe ao interessado, se assim desejar, requerer, dentro desse prazo, junto a Coordenação do Curso, a devolução dos documentos.

Vitória da Conquista, 22 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL N. 029/2017

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO				FOTO 3X4	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NOME COMPLETO:					
CPF:	RG:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:		SEXO: ___MASCULINO ___FEMININO	
NACIONALIDADE: ___BRASILEIRA ___ESTRANGEIRA			SE ESTRANGEIRO: TIPO DE VISTO ___PERMANENTE ___TEMPORÁRIO		INDICAR DATA DA CHEGADA AO BRASIL
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	EMAIL:	DDD:	TELEFONE:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
NOME DO CURSO:				ANO DE CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO:					
PAÍS:		CIDADE:		UF:	
LINHAS DE PESQUISA					
LINHA DE PESQUISA (PREENCHER COM UM "X")					
_____ FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TRABALHO COM A EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO					
_____ EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO: GESTÃO CURRÍCULO, METODOLOGIAS DE ENSINO E AÇÕES SOCIAIS					
PROFESSORES POR LINHA (PREENCHER COM UM ALGARISMO DE 1 A 2 POR ORDEM DE PREFERÊNCIA)					
LINHA 1 – FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TRABALHO COM A EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO					
_____ PROF.ª MS. ALESSANDRA BUENO DI GRANDI (http://lattes.cnpq.br/3889817312783206)					
_____ PROF.ª DR.ª CLÁUDIA DE FARIA BARBOSA (http://lattes.cnpq.br/8999392221171784)					
_____ PROF.ª DR.ª DANIELE FARIAS FREIRE RAIC (http://lattes.cnpq.br/4533758377131599)					
_____ PROF.º MS. FÁBIO MANSANO DE MELLO (http://lattes.cnpq.br/5659082125503319)					
_____ PROF.º MS. MARCELO TORREÃO SÁ (http://lattes.cnpq.br/8999392221171784)					
_____ PROF.ª DR.ª TÂNIA REGINA BRAGA TORREÃO SÁ (http://lattes.cnpq.br/8999392221171784)					
_____ PROF.ª MS. SILVANA OLIVEIRA BIONDI (http://lattes.cnpq.br/0063717936076236)					
_____ PROF.º MS. UBIRAJARA COUTO LIMA (http://lattes.cnpq.br/0208968843340052)					
_____ PROF.º MS. VALTER LUIÍS DOS SANTOS MARCELO (http://lattes.cnpq.br/5638176577649507)					
LINHA 2 – EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO: GESTÃO CURRÍCULO, METODOLOGIAS DE ENSINO E AÇÕES SOCIAIS					
_____ PROF.º MS. ANTÔNIO JEFFERSON BARRETO XAVIER (http://lattes.cnpq.br/9498892291494378)					
_____ PROF.ª MS. CHARLENE ARAÚJO SANTOS (http://lattes.cnpq.br/2462688323535463)					
_____ PROF.º DR.º DANILO CÉSAR SOUZA PINTO (http://lattes.cnpq.br/0146541919194332)					
_____ PROF.ª MS. ELIEGE RODRIGUES CARNEIRO (http://lattes.cnpq.br/0905059508668263)					
_____ PROF.º MS. MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS (http://lattes.cnpq.br/2462688323535463)					
_____ PROF.ª DR.ª MARIA VITÓRIA DA SILVA (http://lattes.cnpq.br/9448655452264969)					
_____ PROF.ª DR.ª ROSANA FERREIRA ALVES (http://lattes.cnpq.br/1446430241568529)					
_____ PROF.ª MS. SONILDA SAMPAIO SANTOS PEREIRA (http://lattes.cnpq.br/8552072015018206)					
_____ PROF.ª DR.ª SIRLÂNDIA SOUZA SAMPAIO (http://lattes.cnpq.br/1419933747003960)					
DECLARAÇÃO					
Declaro que as informações prestadas nesse formulário são completas e verdadeiras; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliação e que, se aprovado no processo de seleção ao Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação do/No Campo, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos da UESB e os do curso para o qual solicito a minha inscrição					
LOCAL		DATA		ASSINATURA DO CANDIDATO	

ANEXO II DO EDITAL 029/2017

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO

SELEÇÃO 2017

BAREMA PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO

Candidato: _____ Nota: _____

Formação Acadêmica (Máximo de 5,0 pontos)	Quantidade	Pontuação	Pontos obtidos
Curso de especialização concluído		0,5	
Licenciatura concluída		4,5	
Bacharelado concluído		4,0	

Total: _____ Total a ser computado: _____

Atividade profissional (Máximo de 2,0 pontos)	Quantidade	Pontuação	Pontos obtidos
Tempo de docência na escola básica		0,4	
Tempo de docência na escola básica do campo		0,2	
Outros trabalhos técnicos/profissionais na área		0,2	

Obs.: a) Os anos do exercício não podem ser cumulativos, ou seja, não serão computadas duas atividades ocorridas no mesmo período; b) Pontuação válida por cada 6 (seis) meses efetivos de exercício/trabalho.

Total: _____ Total a ser computado: _____

Produção bibliográfica (Máximo de 2,0)	Quantidade		Pontuação	Pontos obtidos
	Autor	Co-Autor		
Capítulo de livro publicado			1,6	
Artigo publicado em periódico			0,6	
Resumo expandido/trabalho completo em anais de evento nacional			0,2	
Resumo expandido/trabalho completo em anais de evento internacional			0,3	
Resumo simples em anais de evento			0,4	
Livro publicado na área específica ou afim			0,5	
Capítulo de livro			0,4	

Obs.: a) Em caso de co-autoria, a pontuação deverá ser computada pela metade

Total: _____ Total a ser computado: _____

Participação em eventos científicos (Máximo de 0,5)	Quantidade	Pontuação	Pontos obtidos
Apresentação de trabalho no território nacional (Conferencista)		0,03	
Apresentação de trabalho no território nacional (Palestrante)		0,03	
Apresentação de trabalho fora do território nacional (Conferencista)		0,04	
Apresentação de trabalho fora do território nacional (Palestrante)		0,05	
Participação em trabalho como ouvinte		0,01	
Organização de evento		0,03	
Trabalhos técnicos (coordenação de mesa, GT's, ED's)		0,02	

Total: _____ Total a ser computado: _____

Outras atividades acadêmicas (Máximo de 0,5)	Quantidade	Pontuação	Pontos obtidos
Monitor de disciplina ou Evento Científico		0,2	
Bolsista de iniciação científica ou PIBID		0,3	
Participação em Curso/Projeto de Extensão (acima de 60h)		0,2	
Participação em Curso/Projeto de Extensão (Até de 60h)		0,1	
Curso ou Mini-curso ministrado (Maior ou igual a 30h)		0,3	
Participação em Projeto de Pesquisa (acima de 60h)		0,2	
Participação em Projeto de Pesquisa (Até de 60h)		0,1	
Membro de Centro Acadêmico (Por Gestão)		0,1	

Total: _____ Total a ser computado: _____

TOTAL GERAL: _____

Jequié, Bahia _____ de _____ de 2017.

NOME COMPLETO

ASSINATURA

